



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
deMonte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 009, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

REVOGADA

- TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA - REFERENTE DISPENSA 004/2023DI - PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2023PMA

HOMOLOGAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL E PARA FARMÁCIA BÁSICA, FITOTERÁPICOS, MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - IN003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023IN - VANICLÉZIA DE ANDRADE MELO
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - IN004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023IN - VERÔNICA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - IN005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023IN - ELIVANIA MAGALHÃES PRATES
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - IN006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023IN - UELITON JESUS DE OLIVEIRA
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - IN007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023IN - GINALDO CARDOSO DE ARAUJO
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - IN008/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023IN - JUSSARA AGUIAR COELHO

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA Nº006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº011/2023
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA Nº007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº012/2023
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº019/2023

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A DISPENSA Nº006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO



Nº011/2023

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 009, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor municipal, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido do cargo efetivo de professor, o servidor **Sizemar Vieira dos Santos**, matrícula nº 129, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**
ESTADO DA BAHIASECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

VERSÃO: 1.01 – RESOLUÇÃO AJM N.º 001/2018

PROCESSO
Nº 009/2023PMA

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO
004/2023DI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COBERTURA DO EVENTO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2023, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA, que ocorrerá entre os dias 08 a 10 de fevereiro de 2023.

O Município de Palmas de Monte Alto-BA, pelo seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e, considerando razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve **REVOGAR** a presente Dispensa, tombada sob o nº 004/2023.

Inicialmente registra-se que a modalidade de contratação por Dispensa encontra amparo legal no artigo 24 da Lei 8.666/1993. No dia 24 de janeiro de 2023 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Documento de Formalização de Demanda – DFD –, necessidade de contratação do serviço objeto da Dispensa, para atender demanda daquela secretaria em razão da Jornada Pedagógica daquela secretaria.

Ocorre que, após analisar a contratação das demandas destinadas à Secretaria de Educação no ano de 2022, observou-se que existe, ainda em vigor, **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021TP**, com validade até o dia **03/02/2023**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DESCRITOS NO § 1º DO ART. 2º. DA LEI 12.232/2010, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO NA ATIVIDADE INSTITUCIONAL - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021TP, o que inviabiliza a contratação da demanda em razão de ser o mesmo objeto da Tomada de Preço supra.

Nesse sentido, respaldada nos Princípios Constitucionais, visando as razões de interesse público, após constatação e conhecimento, durante os trâmites do presente processo de contratação, conforme informado, a existência da Tomada de Preço com mesmo Objeto, ainda em vigência, o que, caso a referida Dispensa seja de fato efetivada, estaria a Administração ferindo princípios jurídicos que norteiam a legislação contábil aplicada aos entes públicos. Tal situação verificou-se, inclusive, antes mesmo da assinatura do contrato, sem que fosse gerado qualquer prejuízo para ambas as partes da relação jurídica, conforme depreende-se do próprio procedimento.

Considerando, por fim, a disposição constante da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, que estabelece: " *a administração pode rever seus próprios atos para adequá-los aos*



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

VERSÃO: 1.01 – RESOLUÇÃO AJM N.º 001/2018

termos da lei e dos fatos, quando contiverem erro, nulidade ou anulabilidade. ocorre, contudo, na hipótese de ato administrativo praticado com ilegalidade, má-fé do beneficiário ou erro evidente e incontestável." (grifo nosso).

Dessa forma, com fulcro no inciso IX do art. 38 da Lei 8.666/93, decido pela **REVOGAÇÃO** da Dispensa 004/2023DI.

Palmas de Monte Alto/BA, em 30 de janeiro de 2023.

**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO Registro de Preços Eletrônico - 002/2023

Resultado da Homologação

0001 - LOTE 01 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 2,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI		1 Unidade	102.844,00	102.844,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0002 - LOTE 02 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 223,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA		1 Unidade	72.521,00	72.521,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0003 - LOTE 03 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 568,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPDRÓGAS COMERCIAL LTDA		1 Unidade	356.406,00	356.406,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0004 - LOTE 04 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 313,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		1 Unidade	118.000,00	118.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0005 - LOTE 05 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 514,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA		1 Unidade	475.000,00	475.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0006 - LOTE 06 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 677,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA		1 Unidade	390.000,00	390.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0007 - LOTE 07 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 245,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA		1 Unidade	139.000,00	139.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0008 - LOTE 08 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 25,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Brasmedica Comercial de Produtos Hospitalares Ltda		1 Unidade	85.900,00	85.900,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0009 - LOTE 09 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 785,00



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA		1 Unidade	340.000,00	340.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0010 - LOTE 10 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 441,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA		1 Unidade	260.000,00	260.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0011 - LOTE 11 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 124,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BA DIAGNOSTICA LTDA		1 Unidade	26.900,00	26.900,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0012 - LOTE 12 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 38,36

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BA DIAGNOSTICA LTDA		1 Unidade	64.920,00	64.920,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0013 - LOTE 13 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 3.182,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA		1 Unidade	138.999,00	138.999,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0014 - LOTE 14 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 2.823,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA		1 Unidade	110.000,00	110.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0015 - LOTE 15 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 4.980,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		1 Unidade	131.400,00	131.400,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0016 - LOTE 16 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 2.303,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA		1 Unidade	74.000,00	74.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0018 - LOTE 18 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 999,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP		1 Unidade	90.000,00	90.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0019 - LOTE 19 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 1.290,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP		1 Unidade	84.000,00	84.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ



0020 - LOTE 20 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 213,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA		1 Unidade	39.996,50	39.996,50	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0021 - LOTE 21 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 5.063,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA		1 Unidade	179.984,00	179.984,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0022 - LOTE 22 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 1.917,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP		1 Unidade	77.000,00	77.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0023 - LOTE 23 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 140,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA		1 Unidade	57.000,00	57.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0024 - LOTE 24 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 116,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES		1 Unidade	126.900,00	126.900,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0025 - LOTE 25 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 175,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Brasmedica Comercial de Produtos Hospitalares Ltda		1 Unidade	329.900,00	329.900,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0026 - LOTE 26 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 18,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES		1 Unidade	71.970,00	71.970,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0027 - LOTE 27 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 0,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP		1 Unidade	44.415,00	44.415,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

Autoridade Competente



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO

Nº 13/2023

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2023IN****- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -**

O Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS A SEREM REALIZADAS NA JORNADA PEDAGÓGICA 2023 QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 08 A 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 02 de fevereiro de 2023; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 03 de fevereiro de 2023, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR** o objeto à **VANICLÉZIA DE ANDRADE MELO**, CPF n.º 024.811.805-69, no valor global de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 003/2023IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO-BA, 03 de fevereiro de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO

N.º 14/2023

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023IN**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS A SEREM REALIZADAS NA JORNADA PEDAGÓGICA 2023 QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 08 A 10 DE FEVEREIRO DE 2023**; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 02 de fevereiro de 2023; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 03 de fevereiro de 2023, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR** o objeto a profissional **VERÔNICA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS**, CPF n.º 008.026.605-33, no valor global de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 004/2023IN**.

Palmas de Monte Alto-BA, 03 de fevereiro de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO

N.º 15/2023

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 005/2023IN****- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -**

O Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS A SEREM REALIZADAS NA JORNADA PEDAGÓGICA 2023 QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 08 A 10 DE FEVEREIRO DE 2023**; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 02 de fevereiro de 2023; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 03 de fevereiro de 2023, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR** o objeto ao profissional **ELIVANIA MAGALHÃES PRATES**, CPF n.º 009.361.525-67, no valor global de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 005/2023IN**.

Palmas de Monte Alto-BA, 03 de fevereiro de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO

N.º 16/2023

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023IN**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS A SEREM REALIZADAS NA JORNADA PEDAGÓGICA 2023 QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 08 A 10 DE FEVEREIRO DE 2023**; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 02 de fevereiro de 2023; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 03 de fevereiro de 2023, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR** o objeto ao profissional **UELITON JESUS DE OLIVEIRA**, CPF n.º 689.500.205-72, no valor global de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 006/2023IN**.

Palmas de Monte Alto-BA, 03 de fevereiro de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO

N.º 17/2023

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 007/2023IN**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA COORDENAR AS ATIVIDADES A SER REALIZADA NA JORNADA PEDAGÓGICA 2023 QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 08 A 10 DE FEVEREIRO DE 2023**; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 02 de fevereiro de 2023; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 03 de fevereiro de 2023, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR** o objeto ao profissional **GINALDO CARDOSO DE ARAUJO**, CPF n.º 625.216.675-87, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 007/2023IN**.

Palmas de Monte Alto-BA, 03 de fevereiro de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO

N.º 18/2023

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 008/2023IN**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA COORDENAR AS ATIVIDADES A SER REALIZADA NA JORNADA PEDAGÓGICA 2023 QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 08 A 10 DE FEVEREIRO DE 2023**; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 02 de fevereiro de 2023; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 03 de fevereiro de 2023, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR** o objeto a profissional **JUSSARA AGUIAR COELHO**, CPF n.º 019.451.795-03, no valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 008/2023IN**.

Palmas de Monte Alto-BA, 03 de fevereiro de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

PROCESSO
Nº 011/2023PMATERMO DE ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 006/2023DI]

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAÇÃO ROTATIVA PARA CONFECÇÃO DE PROJETOS DA PONTE QUE LIGA O DISTRITO DE ESPRAIADO AO DISTRITO DE VESPERINA MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/BA.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, Inciso II. Lei 14.065/2020, Art. 1º, Inciso I, Alínea B

Valor: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

Fornecedor: VENISTOP SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA
CNPJ: 31.135.591/0001-38

ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º **006/2023DI**, do presente objeto ao respectivo prestador.

Palmas de Monte Alto - Bahia, 03 de fevereiro de 2023.

DIENE DE JESUS ALVES
Presidente da CPL
DECRETO N.º 005/2023

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.982.590/0001-47
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

PROCESSO
Nº 012/2023PMATERMO DE ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 007/2023DI]

Objeto: AQUISIÇÃO DE SALGADOS PARA SERVIR DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA 2023 QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 08 A 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, Inciso II. Lei 14.065/2020, Art. 1º, Inciso I, Alínea B

Valor: R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais)

Fornecedor: GILIAR DE OLIVEIRA LIMA
CPF: 017.248.805-27

ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º **007/2023DI**, do presente objeto ao respectivo prestador.

Palmas de Monte Alto - Bahia, 03 de fevereiro de 2023.

DIENE DE JESUS ALVES
Presidente da CPL
DECRETO 005/2023

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.982.590/0001-47
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

PROCESSO
Nº 019/2023PMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 009/2023IN

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW CULTURAL DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA 2023 QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 08 A 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Valor: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), global.

Fornecedor: LEANDRO RUI ABRANTES GUIMARAES
CPF: 039.270.415-30

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 009/2023IN, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Palmas de Monte Alto - Bahia, 03/02/2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

**PROCESSO**
Nº 011/2023PMA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
[DISPENSA N.º 006/2023DI]

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGEM ROTATIVA PARA CONFECÇÃO DE PROJETOS DA PONTE QUE LIGA O DISTRITO DE ESPRAIADO AO DISTRITO DE VESPERINA MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/BA.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, Inciso II. Lei 14.065/2020, Art. 1º, Inciso I, Alínea B

Valor: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

Fornecedor: VENISTOP SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA
CNPJ: 31.135.591/0001-38

HOMOLOGO, nesta data, a DISPENSA N.º **006/2023DI**, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Palmas de Monte Alto - Bahia, 03 de fevereiro de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.982.590/0001-47
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 137/2021TP

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 002/2021TP

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente e domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Otavio Mangabeira, nº 364, Apt 101, Bairro Bela Vista, Guanambi-Bahia, CEP: 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 20.139.257/0001-36, representada neste ato pelo seu titular o(a) Sr.(ª) Bruno Enio Benevides Costa, sócio presidente, portador da cédula de identidade n.º 5641537, SSP-BA, CPF N.º 022.598.945-00, residente e domiciliada à Rua Monteiro Lobato, nº 079, Ipanema, Guanambi-Bahia, CEP: 46.430-000, adiante denominada CONTRATADA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 002/2021TP celebrar o presente termo de prorrogação, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021TP**, referente a Tomada de Preço nº 002/2021TP, modificando-o vencimento para o dia 03 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de, 23 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 03 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
CNPJ: 20.139.257/0001-36
Bruno Enio Benevides Costa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/74B2-0715-61A6-E6E8-289C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 74B2-0715-61A6-E6E8-289C



Hash do Documento

cac29c1b10b9922db9539fb2c152c6e3001e4b7143cb185632a5260c310d8621

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/02/2023 15:40 UTC-03:00